



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 9/05

Lotes 8 a 43 Freguesia de S. Pedro da Cova

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/05, requerido pelos proprietários dos lotes n.ºs. 8 a 43, sito no Lugar da Covilhã, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 3153/93, pertencente a Salomé Alves de Brito Pereira.

A alteração ao loteamento, requerida por Cardoso & Costa, Construções, Ld.ª. e Joana Patrícia Teixeira Queiroga, consiste na reformulação da volumetria das construções previstas para os lotes 8 a 43, de modo a haver uma melhor adaptação à topografia do terreno, sendo particularmente prevista nos lotes 14 a 17, 24 a 27 e 34 a 43, a adopção de pisos desnivelados e na criação em todos os lotes de varandas cobertas nas fachadas principais e posteriores, com eliminação dos alpendres anteriormente previstos, alterando-se em cada lote a área bruta de construção de 168,00m² para 188,40 m², mantendo-se as restantes características.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de Abril de 2011

O Vereador,

(Eng.º. Leonel Viana)